



COTAÇÃO N° 83/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MOTOR REDUTOR PARA SUBSTITUIÇÃO NO GRADEAMENTO FINO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 16/05/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaoop>

Catanduva, 09 de maio de 2024

Setor de Compras

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE MOTOR REDUTOR PARA SUBSTITUIÇÃO NO GRADEAMENTO FINO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O Motor redutor deverá atender as seguintes especificações:

- Potência do motor: 0.75 KW;
- Velocidade da rotação do motor: 1710 rpm;
- Relação de transmissão total: 1:9;
- Velocidade de rotação no redutor 190 rpm;
- Frequência do motor: 60 Hz;
- Tensão motor: 220/440 duplos triangulo/triangulo;
- Corrente nominal: 3,10/1,56;
- Binário de saída: 510 Nm – 520 Nm;
- Posição de montagem: M1AB;
- Classe temp. (°C)/Proteção (IP) : 155(F) / W66;
- Rendimento 100% [%] : 80,5;
- Tensão freio [V]/-binário [Nm]: 440 AC / 10;
- Flange: FF130.

O motor redutor deverá ter compatibilidade total com nosso equipamento.

Marca de Referência: EURODRIVE
Modelo: SAZ67 DRE80S4BE1/C

Nosso equipamento de gradeamento de resíduos sólidos foi projetado e dimensionado para ser usado com o motor redutor citado acima, o uso de outro modelo exige remodelação de todo o equipamento.

Figura 1- Gradeamento fino





3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

As propostas poderão ser preenchidas conforme o modelo abaixo:

Tabela 1: Modelo de apresentação de proposta.

INFORMAR DADOS DA EMPRESA: CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, NOME DE QUEM ORÇOU, DATA		OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOREDUTOR PARA SUBSTITUIÇÃO NO GRADEAMENTO FINO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.				
		17/4/2024				
ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	INFORMAR MARCA/MODELO	UN.	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	MOTOR REDUTOR Especificações: <ul style="list-style-type: none">• Potência do motor: 0.75 KW;• Velocidade da rotação do motor: 1710 rpm;• Relação de transmissão total: 1:9;• Velocidade de rotação no redutor 190 rpm;• Frequência do motor: 60 Hz;• Tensão motor: 220/440 duplos triangulo/triangulo;• Corrente nominal: 3,10/1,56;• Binário de saída: 510 Nm – 520 Nm;• Posição de montagem: M1AB;• Classe temp. (°C)/Proteção (IP) : 155(F) / W66;• Rendimento 100% [%] : 80,5;• Tensão freio [V]/-binário [Nm]: 440 AC / 10;• Flange: FF130. Marca de Referência: EURODRIVE Modelo: SAZ67 DRE80S4BE1/C		un.	3		R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 0,00	

O material deverá ser entregue de uma única vez no almoxarifado da SAEC, no horário das 7:30h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. Todas as despesas com a entrega serão por conta da CONTRATADA.

Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da ordem de entrega dos materiais. O local de entrega será Av. São Domingos, 1636, CEP: 15803-010, Vila Mota, Catanduva/SP, de Segunda a sexta-feira, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30. Todas as despesas são por conta da CONTRATADA (frete CIF).

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00



4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento do bem deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

O produto oferecido, deverá ser, **OBRIGATORIAMENTE, original de fábrica, novo, sem uso e embalagem lacrada pelo próprio fabricante.** Em hipótese alguma será aceito produto falsificado, recondicionado ou contrabandeado, sob pena de devolução da mercadoria e comunicação do fato às Autoridades Competentes.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é Evandro Eduardo Bobadilha, e lotado nesta autarquia.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Diretoria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA prestará à SAEC garantia integral, com prazo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos produtos, contra qualquer defeito de fabricação que o material/equipamento venha a apresentar, incluído avarias no transporte até o local de entrega. As peças que eventualmente apresentarem defeito ou forem recusadas, deverão ser substituídas imediatamente pelo fornecedor no prazo máximo de 10 dias corridos

Catanduva, 18 de abril de 2024.

Evandro Eduardo Bobadilha

Eng.º Eletricista